



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001157/2017
Data: 20/03/2017 Horário: 17:07
Legislativo - IND 488/2017

Indica a implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na Avenida Maria A. Siriani Maida, na altura do número 459, em ambos os lados da via, no Jardim Morumbi.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências, conforme segue pedido:

QUE O SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA MARIA A. SIRIANI MAIDA, NA ALTURA DO NÚMERO 459, EM AMBOS OS LADOS DA VIA, NO JARDIM MORUMBI.

A localização constante possui estabelecimento comercial bastante frequentado pelas crianças, as quais cruzam a Avenida inconsequentemente, sendo de grande relevância a instalação de redutor de velocidade e faixa de pedestre para evitar acidentes envolvendo, principalmente crianças.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de Março de 2017.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB
Vice- Presidente

**A Sua Excelência o Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

